



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2009

PROCESSO Nº 23177.003059/2009-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 027/2009, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 177.027,76 (cento e setenta e sete mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O valor global será acrescido de **R\$ 471.449,92 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, do início da repactuação até o término da vigência contratual, ou seja, de 01/11/2011 a 10/07/2013, conforme tabela a seguir:

Período	Valor*
Retroativo (01/11/11 a 10/07/12)	191.892,16
Retroativo (10/07/12 a 31/08/12)	38.827,47
Set/2012	23.296,48
Out/2012	23.296,48
Nov/2012	23.296,48
Dez/2012	23.296,48
Jan/2013	23.296,48
Fev/2013	23.296,48
Mar/2013	23.296,48
Abr/2013	23.296,48
Mai/2013	23.296,48
Jun/2013	23.296,48
Jul/2013 (10 dias)	7.765,49
Total	471.449,92

191.892,16 (10/11/11 a 10/12/12)
279.557,76 (10/12/12 a 10/7/13)

* Do valor global apurado, R\$ 191.892,16 (cento e noventa e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) referem-se à vigência anterior, ou seja, 01/11/2011 a 10/07/2012, e R\$ 279.557,76 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) referem-se à atual vigência, ou seja, 10/07/2012 a 10/07/2013.

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de novembro de 2011, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 230.719,63 (duzentos e trinta mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, dos meses de **novembro/2011 a agosto/2012** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor Pago (CCT 2010/2011)	Valor reajustado (CCT 2011/2012)	Diferença (R\$) (Retroativo)
Nov/11	153.731,28	176.279,37	(22.548,09)
Dez/11	153.731,28	176.279,37	(22.548,09)
Jan/12	153.731,28	176.279,37	(22.548,09)
Fev/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Mar/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Abr/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Mai/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Jun/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Jul/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Ago/12	153.731,28	177.027,76	(23.296,48)
Total			(230.719,63)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)




* Do valor retroativo apurado, R\$ 191.892,16 (cento e noventa e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) referem-se à vigência anterior, ou seja, 01/11/2011 a 10/07/2012, e R\$ 38.827,47 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) referem-se à atual vigência, ou seja, 10/07/2012 a 31/08/2012. ✓

Uberlândia, 03 de setembro de 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Prof. Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício


OS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.242.256/0001-54

Pedro Antônio Vieira
Procurador

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98